



RESOLUÇÃO Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO DIA 01/12/2021 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2021 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, no exercício das atribuições **R E S O L V E**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
04 – Setor de Gestão e Administração do CEAE
2.0910 – Manutenção das Atividades do CEAE
10.302.9004.3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação ----- R\$ 50,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
04 – Setor de Gestão e Administração do CEAE
2.0910 – Manutenção das Atividades do CEAE
10.302.9004.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica ----- R\$ 50,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de dezembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP